



DOCUMENTO DO MÊS

[Arquivo Municipal de Estremoz]

Relógio do Concelho

outubro | 2016

RELÓGIO DO CONCELHO

A preocupação do homem com a medição do tempo acompanha a humanidade desde os tempos mais remotos da História. O relógio é um instrumento que permite medir intervalos de tempo. Este dispositivo surgiu devido à necessidade de calcular períodos de tempo mais pequenos que os dias, mês lunar e ano. Como tal é uma das invenções mais antigas da humanidade. Inventada pelos babilónios, a primeira criação foi denominada de relógio de sol que utilizava a luz diurna para calcular intervalos de tempo. Surgiram algumas limitações na sua utilização e foi necessário a existência de outros mecanismos que ultrapassassem estas limitações, assim sendo, esta necessidade fez com que se procurasse criar mecanismos cada vez mais precisos e funcionais (relógio de fogo, relógio de água - clepsidra e o de areia - ampulheta).

Mais tarde apareceram os relógios mecânicos: Relógio de Corda e de Pêndulo. Os primeiros relógios mecânicos apenas possuíam ponteiros que marcavam as horas, só mais tarde surgiram relógios com a marcação dos minutos.

ESTREMOZ

Segundo o Tombo dos Foros e Propriedades pertencentes à Câmara de Estremoz, datado de 1674, consta que: *"Tem o dito conselho umas casas sitas à praça desta vila de Estremoz com sua Torre do Relógio, que constam de*

três casas a saber uma em que se fazia audiências e é terrea com seu sótão, para dentro, e outra casa em que se fazia a câmara que é um alto, em cima das quais casas está o relógio e torre dele que de presente se acham ocupadas servindo de armazem das armas de sua alteza que de novo tem mandado fazer armazem para se haverem de despejar segundo consta dos autos de medição que em meu poder ficam."

Segundo António Henriques da Silveira, os Paços do Concelho estiveram no castelo junto à torre onde estava o relógio do povo, *"...junto da Igreja de Santa Maria, no sítio em que está o Seleiro do Depozito, e huma antiga torre, em que estava o Relógio do Povo."*¹

A existência do referido relógio é comprovada pelas muitas arrematações feitas, em vereações da Câmara, para o concerto do mesmo.

Em sessão de 16 de dezembro de 1648 deram a Manuel da Costa, tesoureiro da igreja matriz, o cargo de *"temperar e consertar"* o relógio da vila.

Em sessão de 12 de janeiro de 1691 compareceu João Rebelo e *"se obrigou a amanhar o relógio da vila e a temperá-lo no que fosse necessário"*.

Em sessão de 22 outubro 1698 esteve presente a nobreza e o povo os quais mandaram que o relógio se concertasse pelo estrangeiro que estava na vila por ser insigne. Visto a torre estar

1 - FONSECA, Teresa. *António Henriques da Silveira e as memórias analíticas da vila de Estremoz*. Estremoz: Câmara Municipal, 2003

em ruína por causa do incêndio não podia ter o relógio, assim sendo, mandaram que o relógio se passasse para a igreja de Santa Maria por ficar mais seguro e ser ouvido com mais facilidade e que se fizesse uma escritura para que a todo o tempo constasse que o relógio era da câmara para quando em toda a ocasião fosse necessário mandar tanger, tanto de noite como de dia, sem que houvesse impedimento algum. O tesoureiro abriria as portas a toda a hora e a qualquer pessoa que fosse para o tanger. A despesa desta obra, conforme o ajuste do estrangeiro, importava em quarenta mil reis e mais o que custasse a mudança da torre para a igreja do mesmo lugar. O pagamento seria feito com o dinheiro do sal que são vinte mil reis cada ano e caso fosse necessário mais dinheiro retirava-se da terça do povo.

Em sessão de 16 novembro de 1748 foi arrematado o conserto do relógio da praça a João Rodrigues, serralheiro, pelo preço de vinte mil reis com a obrigação de o consertar e fazer-lhe de novo tudo o que fosse preciso para que ficasse a dar horas.

Em sessão de 22 de agosto de 1750 foi feita a arrematação da "porca do relógio", a Manuel da Assunção, carpinteiro, por nove mil e seiscentos reis.

Em sessão de 15 de dezembro de 1751 foi arrematado novamente o conserto do relógio do Concelho a Inácio de Carvalho, mestre serralheiro, por sete mil e duzentos reis com a obrigação

de consertar tudo o que fosse necessário e fazer-lhe de novo pesos, se precisasse, deles para que o mesmo pudesse dar horas certas.

Em sessão de 26 novembro 1755 foi arrematado o conserto do relógio do senado a Joaquim Pinheiro Lobo, mestre serralheiro, assistente nesta vila pelo preço doze mil e oitocentos reis, com a obrigação de lhe fazer nova roda de santa catarina² e a roda do segundo curso com seus carros novos e uma ancora nova e eixo da mesma, dois pés de galo e descanso da pendula e gatinho real, uma mola com seus parafusos e o varão da pendula, um carro novo no segundo jogo e o que fosse necessário para ficar bem consertado, certo e com duração.

Em sessão de 24 janeiro 1756 foi presente Joaquim António Pires Borralho, tesoureiro da igreja matriz da vila, que por despacho do senado é obrigado a dar corda e tratar do relógio do Concelho com a condição de lhe pagar com os bens do concelho a quantia de nove mil e seiscentos reis em cada ano, ficando por sua conta dar-lhe azeite preciso e todos os concertos que se provasse serem necessários pela sua negligência.

Em sessão de 11 de maio de 1757 foi novamente arrematado o conserto do relógio para se fazer completamente, a Sebastião Hipólito de Carvalho, mestre do dito ofício, morador na cidade de Elvas pela quantia de quarenta e oito mil reis com obriga-

2 - Roda catarina – Ou catalina, um espanholismo muito usado pelos relojoeiros. O seu nome parece derivar da lenda de Santa Catarina, que terá sido martirizada numa roda com dentes afiados e serrados. A roda Catarina, com aspeto de uma coroa, é muito mais antiga que a relojoaria mecânica, já que está na base de vários engenhos, como os moinhos.

Espe. Mandado. Estri. em Vençal de
29 de Março de 1797

Proff

Proff

Proff

Dys Sebastião Corr^a da Simentre re
Loteiro Deste Ilustre Senado q^e elle tem
vençido nob^lizmo deste mes de marzo 1797
tres mil e dozentos reis e pore se ter gra
de neçidade pede aver^{se} D^o for de fora
emag^o Senhores deste Ilustre Senado se
Compadecam Dete Therranda pagar

E R M^o

ção de lhe fazer todo o jogo do curso novo fabricado da pendula real, renovando todo o engenho pela parte das horas e fazendo-lhe duas rodas para a fábrica dos pesos e com a obrigação de refazer os consertos dentro de um ano.

Em sessão de 8 de janeiro de 1779 foi arrematada a obra da fundição do sino para relógio do povo, a Gaspar de Camino, espanhol, por cento e noventa e um mil e trezentos reis com a condição de lhe dar o sino velho em desconto, recebendo-o a duzentos reis o arrátel e com a condição de ter trinta e sete arrobas. Arrematou o sino por trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reis e deu-se-lhe o velho em desconto. Teve vinte e cinco arrobas e dezoito arrátéis que se descontou a duzentos reis e importou o abate em cento e sessenta e três mil e seiscentos reis, que abatido do todo, deu o Concelho em dinheiro a quantia de cento e noventa e um mil e trezentos reis.

Segundo os mandados de pagamento do ano de 1797, Sebastião Correia da Silva recebia por ano doze mil e oitocentos reis, por dar corda e consertar o relógio do Concelho. Segundo os referidos mandados, o pagamento era feito de forma trimestral, sendo que em 29 de março de 1797, Sebastião Correia da Silva recebeu três mil e duzentos reis, correspondentes aos meses de janeiro, fevereiro e março do dito ano; em 28 de junho de 1797, a mesma quantia correspondentes

aos meses de abril, maio e junho e em 20 de setembro de 1797 recebeu a quantia de três mil e duzentos reis relativo aos meses de julho, agosto e setembro do presente ano.

Em sessão de 9 de julho de 1800 foi arrematado o concerto do relógio do povo a Afonso José, Mestre Espingardeiro dos Trens desta Província, por oito moedas de ouro, de quatro mil e oitocentos reis cada uma, com a obrigação de ficar bem concertado e pronto para regular, fazendo-lhe as peças novas que lhe faltassem.

Em sessão de 4 de novembro de 1801 acordaram que por ter concertado o relógio do Concelho, Afonso José, Mestre dos Trens e Armazéns desta Província, na forma da arrematação feita em 9 de julho de 1800 e como o regulou e lhe fez as peças que faltavam e foi encarregado de fazer a regulação do mesmo relógio dando-lhe corda, sem a qual não podia ficar, e também o que ele tem feito até o presente tempo, foi eleito para dar corda e concertar o relógio do Concelho de todos os concertos que precisasse, com o ordenado que tiveram os seus antecessores, doze mil e oitocentos reis cada ano, começando a vencer em 1 de março do dito ano.

Consta das despesas com os ordenados dos funcionários da Câmara que Francisco José de Carvalho foi nomeado a 1 de julho de 1866, relojoeiro em Estremoz, ficando a receber anualmente 12, 800 reis.³

Em 25 de janeiro de 1873 a torre do relógio foi alvo de caiação e consertado o varão do martelo do relógio e um veio.⁴

Em 6 de novembro de 1873⁵ surge um mandado de pagamento a Francisco José de Carvalho, para pagamento de peças novas e outras concertadas colocadas no relógio de Santa Maria pertencente à Câmara da vila de Estremoz. Em 22 do dito mês e ano é feito por José Jerónimo Gomes o concerto do caixilho e porta da casa do relógio na torre da igreja de Santa Maria no castelo e uma caixa para reparar a pendula do dito relógio. Pelo concerto foi cobrada a quantia de mil oitocentos e cinquenta reis.

Em 16 de outubro de 1874⁶ o relógio de Santa Maria volta a ser consertado pela quantia de treze mil e quinhentos reis. Em 1 outubro de 1875 é nomeado para relojoeiro em Estremoz, Laureano José da Costa Herrera. Nos documentos de despesa e diários da receita e despesa de 1886 a 1911 consta ainda o pagamento ao encarregado do relógio.

O documento que apresentamos é um mandado de pagamento, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março, feito a Sebastião Correia da Silva por dar corda e consertar o relógio do Concelho, datado de 29 de março de 1797.

4 - E/A - 10 - Despesa.1872 - 1873 (despesas obrigatórias)

5 - E/A - 12 - Despesa.1873 - 74 (despesas obrigatórias)

6 - E/A - 13 - Despesa. 1874 - 75 (despesas obrigatórias)



mais informações em:
www.cm-estremoz.pt